

**PORTARIA Nº 117/2025**

“AUTORIZA A MAJORAÇÃO DO VALOR DA CONTRIBUIÇÃO INSTITUCIONAL À ASCAMVES – ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o previsto no §2º, do artigo 1º da Resolução nº 01/2022, que dispôs sobre a filiação desta Casa de Leis à Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores (as) do Espírito Santo – ASCAMVES, bem como autorizou a realizar o pagamento de contribuição mensal ou anual, no valor aprovado em assembleia geral e devidamente publicado por portaria da associação;

CONSIDERANDO a deliberação aprovada em Assembleia Geral da ASCAMVES – Associação das Câmaras Municipais do Estado do Espírito Santo, em 23 de Janeiro de 2025, que decidiu pela majoração da contribuição mensal dos entes associados;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Marataízes possui dotação orçamentária específica para arcar com as despesas decorrentes desta contribuição institucional;

CONSIDERANDO a importância da manutenção e do fortalecimento da associação para o aprimoramento do legislativo municipal capixaba,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada o pagamento do novo valor da contribuição mensal da Câmara Municipal de Marataízes à ASCAMVES – Associação das Câmaras Municipais do Estado do Espírito Santo, nos termos deliberados em Assembleia Geral no dia 23/01/2025 e publicado através da Resolução nº 001/2025 da respectiva associação em 23/01/2025.



Art. 2º O novo valor da contribuição passará a ser devido a partir do mês de Fevereiro de 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Marataízes, consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 29 de Maio de 2025

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente da C.M.M

Biênio 2025/2026